



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA Nº 469/2017.**

*Dispõe sobre alteração de composição da  
Comissão Permanente de Licitação.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso V da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

**Considerando** necessidade da Secretaria Municipal de Administração de readequar os membros da Comissão Permanente de Licitação.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** Designar os Servidores Municipais abaixo mencionados para compor a Comissão Permanente de Licitação, pelo período de 01(um) ano:

LIVIA DA SILVA PERES BARROS – Presidente  
ELVIS AUGUSTO SOUZA DA ROCHA – Membro  
ELIZAMA MEDINA REIS – Membro  
KELREN RODRIGUES DE SOUZA – Membro

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS., 07 de agosto de 2017.

**CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO**  
**Prefeito Municipal**